



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM: 2025/2028

Mapa de Riscos

Objeto: Contratação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) para fornecimento de acesso à Internet Banda Larga por Fibra Óptica e Internet Dedicada, incluindo instalação, configuração, manutenção, monitoramento, suporte técnico e fornecimento de equipamentos em comodato.

Considerando que a presente contratação não se enquadra como contratação de grande vulto, nos termos do art. 6º, inciso XXII, c/c art. 22, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, opta-se pela elaboração do presente Mapa de Riscos, sendo dispensada a elaboração da Matriz de Alocação de Riscos (MAR), por se tratar de contratação de baixa complexidade operacional.

1. Fase de Planejamento da Contratação

Risco	Descrição do Risco	Causas Possíveis	Consequências	Estratégia de Mitigação	Responsável
Erro no dimensionamento as soluções.	Quantidade insuficiente ou excessiva dos links.	Levantamento inadequado das necessidades operacionais.	Contratação insuficiente ou desperdício de recursos públicos.	Levantamento detalhado junto às Secretarias Municipais e validações das quantidades antes da contratação.	Equipe de Planejamento: Davison Santos de Almeida; Bianca Carolina dos Reis; Ricardo Braga Emediato. (admin@belovale.mg.gov.br)
Especificações técnicas inadequadas	Definição incompleta dos requisitos técnicos da solução.	Levantamento técnico incompleto; ausência de requisitos objetivos de desempenho e disponibilidade.	Contratação de serviços incompatíveis com as necessidades do Município.	Definir detalhadamente tecnologia de transmissão, velocidade, throughput, endereçamento IP, SLA, latência, jitter, perda de pacotes, equipamentos em comodato, segurança, monitoramento e suporte técnico.	Equipe de Planejamento: Davison Santos de Almeida; Bianca Carolina dos Reis; Ricardo Braga Emediato. (admin@belovale.mg.gov.br)
Pesquisa de mercado insuficiente	Pesquisa inadequada dos valores praticados no mercado.	Utilização de número reduzido de fontes ou parâmetros de preços.	Estimativa inadequada do valor da contratação.	Realizar pesquisas de preços conforme o objeto.	Equipe de Planejamento: Davison Santos de Almeida; Bianca Carolina dos Reis; Ricardo Braga Emediato. (admin@belovale.mg.gov.br)

2. Fase de Elaboração do Termo de Referência da Contratação

Tel.: (31) 2391-6447

Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale -MG.

E-mail: admin@belovale.mg.gov.br /



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM: 2025/2028

Risco	Descrição do Risco	Causas Possíveis	Consequências	Impacto	Estratégia de Mitigação	Responsável
Especificações técnicas restritivas ou desproporcionais	Definição de exigências técnicas ou de qualificação técnica que sejam desnecessárias, excessivas ou desproporcionais em relação às características e à complexidade do objeto.	Ausência de justificativa técnica suficiente; definição inadequada dos requisitos de qualificação; utilização de parâmetros não vinculados às necessidades efetivas do Município.	Restrição indevida da competitividade, redução do número de potenciais fornecedores, risco de impugnações e atrasos no procedimento licitatório.	Alto	Definir as exigências de qualificação técnica com base nas características, complexidade e necessidades efetivas do objeto, limitando-as aos requisitos indispensáveis à adequada execução dos serviços. Cada exigência deverá ser previamente justificada e tecnicamente motivada nos documentos da fase preparatória	Equipe de Planejamento: Davison Santos de Almeida; Bianca Carolina dos Reis; Ricardo Braga Emediato, (admin@belovale.mg.gov.br) Apoio jurídico: Procuradoria Jurídica Municipal
Falhas na definição dos critérios de habilitação.	Exigências excessivas ou incompatíveis com o objeto.	Desconhecimento da legislação aplicável.	Atrasos na contratação.	Médio	Exigir apenas requisitos indispensáveis previstos na Lei nº 14.133/2021.	Equipe de Planejamento: Davison Santos de Almeida; Bianca Carolina dos Reis; Ricardo Braga Emediato, (admin@belovale.mg.gov.br)

3. Fase de Seleção do Fornecedor

Tel.: (31) 2391-6447

Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale -MG.

E-mail: admin@belovale.mg.gov.br /



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM: 2025/2028

Risco	Descrição do Risco	Causas Possíveis	Consequências	Impacto	Estratégia de Mitigação	Responsável
Documentação irregular	Fornecedor apresenta documentação inválida ou vencida.	Falhas na conferência da documentação.	Habilitação indevida	Alto	Conferência rigorosa da documentação e consultas aos órgãos emissores.	Agente de contratação: Venute Kely de Souza; Geovanna Silva Hipólito; (licitacao@belovale.mg.gov.br)
Contratação de empresa sem capacidade técnica suficiente	Empresa vencedora não possui estrutura ou experiência suficientes para implantação e manutenção da solução.	Exigências técnicas insuficientes.	Má execução.	Alto	Exigir documentação necessária.	Agente de contratação: Venute Kely de Souza; Geovanna Silva Hipólito (licitacao@belovale.mg.gov.br) Fiscal de Contratos: Ricardo Braga Emediato (ricardoemediato@belovale.mg.gov.br)

4. Fase de Execução dos Contratos

Risco	Descrição do Risco	Causas Possíveis	Consequências	Impacto	Estratégia de Mitigação	Responsável
Indisponibilidade do serviço.	Links ficam inoperantes ou apresentam disponibilidade inferior ao mínimo contratado.	Falhas na infraestrutura da contratada.	Atraso na disponibilização da nova solução e risco de interrupção dos serviços municipais	Alto	Acompanhamento do cronograma, fiscalização dos prazos, notificações e aplicação das medidas e sanções previstas.	Fiscal de Contratos: Ricardo Braga Emediato (ricardoemediato@belovale.mg.gov.br)
Velocidade ou desempenho abaixo do contratado	Entrega de velocidade, throughput, latência, jitter ou perda de pacotes em desacordo com o TR.	Saturação da rede, configuração inadequada ou infraestrutura	Lentidão, falhas no acesso aos sistemas e prejuízo às atividades administrativas	Alto	Realizar testes periódicos, analisar relatórios de monitoramento, registrar ocorrências e aplicar glosas	Fiscal de Contratos: Ricardo Braga Emediato (ricardoemediato@belovale.mg.gov.br)

Tel.: (31) 2391-6447

Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale -MG.

E-mail: admin@belovale.mg.gov.br /



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM: 2025/2028

Risco	Descrição do Risco	Causas Possíveis	Consequências	Impacto	Estratégia de Mitigação	Responsável
		insuficiente.			quando cabíveis.	
Descumprimento contratual.	Não atendimento das obrigações assumidas.	Falhas administrativas da contratada.	Aplicação de penalidades ou rescisão ou extinção contratual.	Alto	Fiscalização contínua, registro das ocorrências e aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021	Fiscal de Contratos: Ricardo Braga Emediato (ricardoemediato@belovale.mg.gov.br) Gestor de Contratos: Davison Santos de Almeida (admin@belovale.mg.gov.br)

Conclusão:

O presente Mapa de Riscos identifica os principais eventos capazes de comprometer o planejamento da contratação, execução contratual referente à prestação continuada de **Serviços de Comunicação Multimídia – SCM, mediante fornecimento de Internet Banda Larga por Fibra Óptica e Internet Dedicada**, contemplando 43 (quarenta e três) pontos de conexão, sendo 40 (quarenta) links de banda larga e 3 (três) links dedicados, todos com velocidade de 800 Mbps, estabelecendo medidas preventivas e de tratamento destinadas a reduzir a probabilidade de ocorrência e os impactos dos riscos identificados, de modo a assegurar a continuidade dos serviços de comunicação institucional, a eficiência da contratação e a adequada execução contratual, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021.

Belo Vale 05/10/2026

Davison Santos de Almeida
Gestor do contrato

Bianca Carolina dos Reis
Equipe de Planejamento

Ricardo Braga Emediato
Equipe de Planejamento